

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 02/12/2002

CONCEDE HOMENAGEM E OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas regimentais, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal; e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara; faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rio Pomba autorizada a conferir homenagem ao Sr. BRÁULIO PEREIRA LINS, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Parágrafo único – A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 02 de dezembro de 2002;
235º da Fundação e 170º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO
Secretário

UBILICAÇÃO
por afixação no Quadro Interno
Municipal.
12/2002 Bráulio
Cidado de Oliveira
DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL - RIO POMBA